

**SETOR DE GESTÃO DO ENSINO - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA  
EDITAL Nº 004/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2023 DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGMENTO ANTERIOR – CHC-UFPR**

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por meio do Setor de Gestão do Ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos para os Curso de Especialização *Lato sensu* Especialização em Segmento anterior ocular de acordo com a Resolução 89/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPR e a Norma SEI 02/2022 do Colegiado Executivo (COLEX) do CHC.

A Coordenação do Programa de Especialização em Segmento Anterior e Glaucoma do CHC-UFPR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Especialização em Segmento Anterior, turma 2023, na forma deste Edital.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 14 a 17 de fevereiro de 2023 somente através do link:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3500>

**NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO E HORÁRIOS  
ESTIPULADOS NESTE EDITAL**

1.1 Em caso de dúvidas ou problemas de acesso à ficha de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia através do e-mail [glaucohrm@gmail.com](mailto:glaucohrm@gmail.com)

1.2 Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

1.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o presente processo seletivo.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- cópia do certificado de conclusão do curso de medicina em escola médica devidamente credenciada pelo MEC (autenticado),
- certificado de conclusão de residência médica ou especialização em oftalmologia credenciados pelo MEC ou CBO, ou declaração da instituição que irá finalizar a residência ou especialização pelo MEC ou CBO até maio de 2023,
- CPF / RG e
- Carteira de Identidade médica comprovando o registro profissional.

\*\*Caso o CPF conste no Documento de Identificação não será necessário apresentar o comprovante.

- Taxa de inscrição: Gratuito

### **3. PRIMEIRA FASE**

3.1 A primeira fase do processo seletivo constará de duas provas teóricas. O candidato terá 30 minutos para a resolução de cada prova. A primeira prova será sobre conhecimentos específicos em segmento anterior ocular, com ênfase em córnea, catarata, cirurgia refrativa, ceratocone. A segunda prova será uma análise crítica de artigo científico.

3.2 DATA DAS PROVAS: 23/02/2023 às 17:00h.

3.3 LOCAL DA PROVA: Centro de referência em oftalmologia – 1º andar do anexo H do CHC/UFPR.

3.4 PROGRAMA: Córnea, catarata, cirurgia refrativa, ceratocone.

3.5 PESO: 100 para cada prova.

3.6 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus, etc.

3.7 Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitar fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de prova.

3.8 Na sala de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e acondicioná-los em local indicado pelo aplicador antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local da prova. O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no parágrafo anterior, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.

#### 4. SEGUNDA FASE:

- Entrevista: PESO: 100
- DATA/HORÁRIO: 23/02/2023 logo após as provas teóricas
- LOCAL: Centro de Referência em Oftalmologia – 1º Andar do Anexo H – CHC – UFPR.

4.1 Para os feitos desta fase somente serão considerados os documentos anexados no ato da inscrição.

4.2 No ato da entrevista, o candidato deverá trazer os documentos originais do RG, CPF, Diploma de médico e Declaração de término de residência ou especialização em oftalmologia, assim como todos os documentos originais que foram anexados eletronicamente conforme modelo do anexo 01.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO DO CURSO e PÚBLICO ALVO

- 02 vagas, sem remuneração, com duração de um ano, sendo que no final do curso o aluno deve apresentar monografia para obtenção do título de especialista.
- O público alvo são médicos especialistas em oftalmologia com interesse em se aprofundar em temas de segmento anterior.

- Início: 01/03/2023
- Término: 28/02/2024

#### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Até 24/02/2023 em Edital no Centro de referência em Oftalmologia. Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas ofertadas.

#### 7. MATRÍCULA PARA OS APROVADOS

- Datas: 27 e 28 de fevereiro de 2023, maiores orientações serão enviadas aos aprovados, logo após a divulgação do resultado.
- Na ocorrência da desistência ou impedimento dos candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.
- Serão considerados suplentes os candidatos que após a primeira e a segunda fase não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas.
- A convocação será feita por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir

da hora do telefonema e/ou emissão do telegrama registrado para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023

**Prof. Dr. Glauco Reggiani Mello**

Coordernador da Especialização em Segmento anterior ocular

**Prof. Dr. Jorge Vinicius Cestari Felix**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

**Prof. Dr. Claudete Reggiani**

Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH